

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL

SRTVS, Qd. 701,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 – Brasília/DF
CEP 70340-000
Home page: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 225-6027
Fax: (61) 323-7666

Presidente:
Rosane Nascimento da Silva
Vice-presidente:
Rita Maria Araújo Barbalho
Secretária:
Fátima Christina de Castro Santana
Tesoureira:
Nelcy Ferreira da Silva

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
Nancy Sayoko Miyahira
Rosana Maria Carolo da Costa e Silva
Leopoldina Augusta de Souza Sequeira

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Maria de Fátima Fuhro Martins
(Coordenadora)
Rosane Maria Nascimento da Silva
Rita Maria Araújo Barbalho

COMISSÃO DE ÉTICA
Carmen Lúcia de Araújo Calado
(Coordenadora)
Fátima Christina de Castro Santana
Nelcy Ferreira da Silva

COMISSÃO DE ENSINO
Edigleide Maria Figueiroa Barretto
(Coordenadora)
Carmen Lúcia de Araújo Calado
Leopoldina Augusta Souza Sequeira
Rosane Maria Nascimento da Silva
Rahilda Conceição Ferreira Britto Tuma
Liane Quintanilha Simões
Ida Cristina Leite Veras
Gillian Alonso Arruda

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Rosana Maria Carolo da Costa e Silva
(Coordenadora)
Nelcy Ferreira da Silva
Gillian Alonso Arruda
Rahilda Conceição Ferreira Britto Tuma
Edigleide Maria Figueiroa Barretto
Mara Heloisa Silva Romanenco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Míriam Regina Fagundes Salomão
(Coordenadora)
Fátima Christina de Castro Santana
Ivete Barbisan

EDITORA
Socorro Aquino 2091/DF
PROJETO GRÁFICO
Wellington Braga
IMPRESSÃO
Web Editora
TIRAGEM
35.000 exemplares

O

i

r

á

m

u

s



31 DE AGOSTO

Dia do Nutricionista

Ações e parcerias do Sistema CFN/CRN consolidam o importante papel do Nutricionista em defesa da sociedade

EDITORIAL	3
PLENÁRIO DO CFN/2003/2006	4
PLANO DE METAS DO CFN	6
ATO MÉDICO	7
DIA DO NUTRICIONISTA	8
CRN EM AÇÃO	14
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	17
TÍTULO DE ESPECIALISTA	18
AGENDA	19

A participação integrada dos nutricionistas é a essência da expansão da profissão

O propósito do Sistema é rediscutir o seu papel no atual contexto sócio-político reavaliando sua atuação nas ações políticas públicas e sociais que envolvem o nutricionista. Por isso, a base dessa Política de Fiscalização deve buscar a qualidade da prática profissional; os resultados que demonstrem a necessidade de contratação de nutricionista exercendo as atribuições que lhe compete para a melhoria da qualidade do serviço; assegurar à sociedade o direito de ser assistido por profissionais qualificados e éticos; instrumentalizar o profissional através da orientação, para a melhoria contínua; respaldar a atuação do nutricionista nas diversas áreas e promover o cumprimento do papel social do profissional.

Este ano, o Conselho Federal de Nutricionista lança para o Dia do Nutricionista – 31 de agosto – uma importante reflexão: devemos atuar em parceria para fortalecer nossa Política Nacional de Fiscalização (PNF). Além das comemorações que ocorrerão em diversas regiões, nossa intenção é alertar os profissionais, empresas, governo e sociedade civil em geral para repensar a forma como o Sistema CFN/CRN fiscaliza o exercício do nutricionista e das empresas ligadas à área de alimentação e Nu-

trição em defesa da sociedade.

A Política Nacional de Fiscalização deve refletir uma ampla discussão do Sistema e propõe basicamente como modelo, o caráter orientador, tendo como base os objetivos políticos e sociais estabelecidos pelos Conselhos, nutricionistas, empresas, sociedade e governo. A PNF foi construída a partir da necessidade de se resgatar o papel fiscalizador, face ao crescente aumento da oferta de profissionais e dos segmentos da sociedade direta ou indiretamente envolvidos com esta questão.

A essência deste projeto é a ação orientadora dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) juntos aos profissionais e empresas. Para tanto, deverá ser realizado o maior número de visitas possíveis, para que o profissional tenha um contato permanente com os fiscais e esteja integrado à estratégia de fiscalização, que beneficiará o profissional e garantirá a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A qualificação da política de fiscalização do Sistema tem ainda como propósito monitorar a inserção do nutricionista no mercado de trabalho e estabelecer uma nova dinâmica ao modelo orientador, sempre estimulando o profissional a se

apropriar das atividades privativas da sua habilitação.

Para o Sistema CFN/CRN o grande diferencial para o sucesso desta e de outras políticas que propõem a qualificação profissional está na efetiva participação dos nutricionistas nas ações propostas. Portanto, convocamos toda a categoria a participar da videoconferência em comemoração ao Dia do Nutricionista que acontecerá no dia 2 de setembro, das 14h às 18h, que discutirá temas pertinentes ao exercício profissional, especialmente, a valorização do alimento como principal ferramenta do nosso trabalho. Procure o seu CRN para obter informações de como participar deste evento que terá transmissão simultânea para alguns Estados das jurisdições dos Regionais.

A consolidação do nosso papel como referência na garantia da saúde dos cidadãos é fruto da forma como organizamos nossa atuação em diversas frentes. Portanto, o Sistema CFN/CRN, ao parabenizar todos os nutricionistas pelo seu dia, convoca-os, mais uma vez, a ser integrarem às ações que estão propondo um novo repensar sobre o nosso papel, mais participativo e ocupando, com sabedoria, nossos espaços.

Rosane Maria Nascimento da Silva

Presidente do CFN

O Plenário do CFN tem nova composição

Dezoito conselheiras, indicadas pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), estão integrando o novo Plenário do CFN, que tomou posse em 19 de maio de 2003. Esta equipe terá um mandato de três anos (2003/2006) e tem como principal meta desenvolver estratégias que assegurem a ampliação do exercício profissional nas diversas áreas que compõem a Nutrição e a alimentação.

Outro propósito deste Plenário é intensificar suas ações junto às entidades do setor Saúde e a defesa da inserção do nutricionista nas políticas públicas governamentais nas esferas federal, estaduais e municipais. Com isso, o profissional, além de ter mais oportunidades para sua atuação, certamente será mais valorizado e reconhecido pela sociedade em geral.

Ações do CFN

A estrutura administrativa do CFN é composta pela Diretoria e pelas Comissões de Fiscalização, Ética, Licitação, Comunicação, Ensino e Tomada de Contas. A Diretoria é responsável pela coordenação das ações da entidade e as Comissões definem as diretrizes para o desenvolvimento das atividades. As conselheiras geralmente atuam em mais de uma comissão para atender à demanda apresentada.

Para melhor direcionar suas tarefas, o CFN iniciou no final de 2001, o seu Planejamento Estratégico Situacional (PES), que tem como um dos seus pilares a sistematização e atuação da Diretoria e Comissões de maneira planejada. Esta metodologia além de prática, evita o excesso de burocracia e agiliza o desen-

volvimento do Conselho no atendimento aos interesses dos nutricionistas.

As novas conselheiras também estão integradas ao PES e participaram do Seminário de Transição para conhecer a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos nos últimos três anos. Todas elas participam das Comissões da CFN.

Trabalho das Comissões

As conselheiras eleitas estarão atuando nas Comissões Permanentes (Ensino, Ética e Fiscalização) e Transitórias (Tomada de Contas, Comunicação e Licitação) do CFN. Todas as atividades dessas instâncias estão relacionadas com o exercício profissional e com o desenvolvimento das atividades administrativas do CFN.

Veja a atual composição do CFN:

D I R E T O R I A



Rosane Maria Nascimento das Silva
(CRN-1/0191)
Presidente e membro das Comissões de Fiscalização e Ensino



Rita Maria Araújo Barbalho
(CRN-7/005)
Vice-presidente e membro da Comissão de Fiscalização



Fátima Christina de Castro Santana
(CRN-5/0424)
Secretária e membro das Comissões de Ética e de Licitação



Nelcy Ferreira da Silva
(CRN-4/801)
Tesoureira e membro das Comissões de Ética e de Comunicação

CONSELHEIRAS



**Maria de Fátima
Fuhro Martins**
(CRN-2/0072)

Coordenadora da Comissão
de Fiscalização



**Rosana Maria Carolo
da Costa e Silva**
(CRN-2/1993)

Coordenadora da Comissão de
Comunicação e membro da
Comissão de Tomada de Contas



**Nancy Sayoko
Miyahira**
(CRN-3/0930)

Membro da Comissão de
Tomada de Contas



**Miriam Regina Fagundes
Salomão (CRN-1/410)**

Coordenadora da Comissão
de Licitação e membro
das Comissões de
Fiscalização e Ética



Ivete Barbisian
(CRN-2/0090)

Membro das Comissões de
Fiscalização, de Ética e de
Licitação



**Mara Heloísa Silva
Romanenco**
(CRN-2/1096)

Membro das Comissões de
Fiscalização e de Comunicação



Gillian Alonso Arruda
(CRN-3/1916)

Membro das Comissões de
Comunicação e de Ensino



Liane Quintanilha Simões
(CRN-4/2179)

Membro das Comissões de
Ensino e de Fiscalização



Marileide Domingos Braz
(CRN-5/0447)

Membro das Comissões de
Fiscalização e de Ética



Ida Cristina Leite Veras
(CRN-6/1135)

Membro das Comissões de
Ética e de Ensino



**Edgleide Maria Figueiroa
Barretto (CRN-6/0012)**

Coordenadora da Comissão
de Ensino e membro da
Comissão de Comunicação



**Rahilda Conceição
Ferreira Brito Tuma**
(CRN-7/1177)

Membro das Comissões de
Ensino e de Comunicação



**Leopoldina Augusta de
Souza Sequeira**
(CRN-6/0377)

Membro das Comissões de
Tomada de Contas e de
Ensino



**Carmem Lúcia de
Araújo Calado**
(CRN-6/006)

Coordenadora da Comissão
de Ética e membro da
Comissão de Ensino



Nos dias 19 e 20 de julho de 2003, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) promoveu em São Paulo, o Seminário de Terapias Complementares, que discutiu a Oligoterapia, a Iridologia, a Medicina Chinesa, a Fitoterapia e os Florais na Nutrição. O propósito do CFN era discutir a aplicabilidade dessas terapias na prática profissional, buscando um aprofundamento e ampliação do debate sobre o assunto, bem como colher subsídios para melhor orientar os nutricionistas.

Os temas do Seminário foram abordados pelas nutricionistas Valéria Pascoal-CRN-3 (Oligoterapia); Sandra Regina Nogueira-CRN-3 (Iridologia); Deise Lopes Silva-CRN-1 (Medicina Chinesa); Soraia Terra Courtye-CRN-1 (Fitoterapia) e Ana Laura Guimarães-CRN-2 (Florais). O evento foi direcionado para o CFN, entidades nacionais de nutricionistas e convidados especiais.

Conclusão

Ao final dos debates foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) nacional, composto pelas entidades nacionais representativas dos nutricionistas, a ser coordenado pela Asbran, para aprofundar as discussões sobre as terapias complementares, com base nos trabalhos a serem realizados nos GT regionais. O propósito deste trabalho é estabelecer consensos em torno do tema.

Os GT regionais serão criados nos CRN (CRN-1/Medicina Chinesa; CRN-2/Florais; CRN-3/Oligoterapia e Iridologia e CRN-4/Fitoterapia) e terão o papel de elaborar material técnico-científico sobre seus respectivos temas, a ser repassado ao GT nacional. Os Conselhos Regionais deverão buscar parcerias com as Associações de Nutrição para realizar um levantamento das instituições, cursos e associações existentes nestas áreas, como também, dos nutricionistas que estão utilizando terapias complementares em sua atuação profissional.

Novos projetos compõem o Plano de Metas para 2003/2006

Uma das grandes vitórias da gestão 2001/2003 foi a adoção de um moderno conceito de gestão estratégica, a qual deverá pautar as ações do Sistema CFN/CRN para o próximo triênio. O principal atributo do projeto, denominado Planejamento Estratégico Situacional (PES), consiste em planejar ações, metas e metodologias de execução, definidos de acordo com critérios de prioridade, para cumprir as competências estabelecidas em lei, que são as de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista.

O CFN define anualmente seu Plano de Metas, estabelecendo ações com vistas ao aprimoramento do Sistema e do profissional, sempre observando a disponibilidade financeira do órgão. As principais diretrizes dessas ações são o direcionamento das metas para a valorização do nutricionista, garantir a estrutura necessária para a execução dos projetos propostos e assegurar as condições favoráveis para o exercício profissional.

Para melhor otimizar a estrutura administrativa do Conselho, priorizou-se a adequação dos recursos humanos, da área física e do sistema de informática, visando a inter-relação do Sistema.

No âmbito interno, a consolidação do Sistema CFN/CRN continua sendo o principal foco de concentração de esforços e para tanto previu ações de integração em rede das informações do Sistema e das ações conjuntas do CFN/CRN, para maior interação com os Regionais. Dentro desse objetivo, as reuniões plenárias do CFN deverão ocorrer de forma itinerante, nas sedes dos CRN, durante o período dos próximos doze meses. As reuniões conjuntas têm como objetivo proporcionar a proximidade necessária para o melhor entendimento de questões relativas às decisões que competem ao Sistema.

O primeiro Regional a receber a reunião conjunta itinerante foi o CRN-3, em São Paulo, no período de 19 a 25 de julho. Os resultados dos eventos foram muito positivos, validando a experiência como estratégia a ser repetida nas oportunidades futuras.

No âmbito externo, a atuação continuará pautada na integração com as entidades da categoria, reforçada com a realização e participação em fóruns de discussão coletiva.

Políticas Públicas

A proposta do CFN perante as políticas públicas que têm interface com a Nutrição, objetivou subsidiar os gestores com documentos indicando estratégias para o desenvolvimento de ações nas políticas setoriais de Saúde, Educação, Trabalho e Segurança Alimentar. Assim, além das atribuições que lhe são inerentes, a Diretoria intensificou as articulações com diversas instituições públicas e privadas, firmando parcerias nacionais e nas jurisdições dos CRN. Dentre as parcerias firmadas, destacam-se as realizadas com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT/Ministérios do Trabalho, com a Associação Brasileira de Cestas Básicas (ABRACESTA), a Federação Nacional de Nutricionistas (FNN) e com a Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN). Assim, podemos concluir que os resultados conquistados já representam uma contribuição significativa à atuação do nutricionista no mercado de trabalho e evidenciam que os esforços dispensados são potencializados, quando inseridos dentro da cultura da gestão estratégica.

O Projeto de Lei (PL) nº 5, sobre o Ato Médico, está na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal com a última versão (ver box) proposta pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O Projeto continua aguardando relatoria a ser indicada pela presidente da Comissão senadora Lúcia Vânia, a quem caberá a convocação da audiência pública, que discutirá a matéria.

Diversos fóruns de debate sobre o Ato Médico continuam acontecendo nas instâncias das entidades representativas dos trabalhadores da Saúde e em âmbito nacional e estadual. O Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS) discutirá o assunto na sua próxima reunião prevista para acontecer em agosto.

Entidades reforçam debate contra o **Ato Médico**

• **Manutenção da proposta**

O Conselho Federal de Medicina (CFM) defende a manutenção do texto do projeto que está tramitando no Senado, apesar da posição de diversas entidades, inclusive do FENTAS, que defendem o arquivamento do PL. O principal foco da discussão recai sobre o Artigo 1º, parágrafo 1º do PL 25, uma vez que impede a autonomia do exercício profissional das demais categorias envolvidas nos procedimentos de enfermidades e indicação terapêutica.

O argumento do CFM é que esta questão estaria preservada no Artigo 5º (ver Box). Na verdade, o texto estabelece uma dúvida interpretação das atividades específicas das demais profissões.

• **Posição do CFN**

Todas as discussões sobre o PL 25 têm sido sistematicamente acompanhadas pelo CFN junto ao FENTAS. O Conselho tem participado, também, de outros fóruns nacionais e estaduais que discutem o assunto e já solicitou à senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) a sua inclusão no rol das entidades que poderão se pronunciar durante a audiência pública.

No dia 27 de junho de 2003, em São Paulo, o Conselho participou do fórum promovido pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), que debateu o PL com as entidades médicas. A assessoria parlamentar do CFN tem priorizado o acompanhamento desta matéria no Congresso Nacional.

• **Justiça do Rio de Janeiro suspende Ato Médico**

O juiz federal substituto em exercício Fabrício Fernandes de Castro suspendeu, em 10 de julho de 2003, a eficácia da Resolução 174/01, do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ) que instituiu o Ato Médico. Esta medida pode abrir uma forte jurisprudência contra a aprovação do PL 25.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002 – ATO MÉDICO

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ato médico é todo procedimento técnico-profissional praticado por médico habilitado e dirigido para:

- I) a promoção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia;
- II) a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos;
- III) a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

§ 1º - As atividades de prevenção de que trata este artigo, que envolvam procedimentos diagnósticos de enfermidades ou impliquem em indicação terapêutica, são atos privativos do profissional médico.

§ 2º - As atividades de prevenção primária

ria e terciária que não impliquem na execução de diagnósticos e indicações terapêuticas podem ser atos profissionais compartilhados com outros profissionais da área de saúde, dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Art. 2º - Compete ao Conselho Federal de Medicina, nos termos do artigo anterior e respeitada a legislação pertinente, definir, por meio de resolução, os procedimentos médicos experimentais, os aceitos e os vedados, para utilização pelos profissionais médicos.

Art. 3º - As atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão, desde que vinculadas, de forma imediata e direta a procedimentos médicos e, ainda, as atividades de ensino dos procedimentos médicos privativos, incluem-se entre os atos médicos e devem ser unicamente exercidos por médicos.

§ único – Excetuam-se da exclusividade médica prevista no caput deste artigo as funções de direção administrativa dos estabelecimentos de saúde e as demais atividades de direção, chefia, perícia, auditoria ou supervisão que dispensem formação médica como elemento essencial à realização de seus objetivos ou exijam qualificação profissional de outra natureza.

Art. 4º - A infração aos dispositivos desta Lei configura crime de exercício ilegal da Medicina, nos termos do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º - O disposto nesta Lei não se aplica ao exercício da Odontologia e da Medicina Veterinária, nem à outras profissões de saúde regulamentadas por Lei, ressalvados os limites de atuação de cada uma delas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cresce atuação do Nutricionista em diversas áreas

Ao comemorar o **Dia do Nutricionista – 31 de agosto** – o Sistema CFN/CRN destaca a crescente atuação do nutricionista em diversas áreas relacionadas com a saúde da população brasileira. Crescimento este que está promovendo uma conscientização, ainda que insuficiente, sobre a importância de uma alimentação saudável para garantir a saúde.

Como estabelece a Resolução do CFN nº 200/98, as atribuições específicas dos nutricionistas estão relacionadas com as áreas de Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva, Ensino, Indústria de Alimentos e Esportes. Nestes campos, o nutricionista tem realizado importantes trabalhos reconhecidos como referência em Alimentação e Nutrição.

A seguir, destacamos ações desenvolvidas por nutricionistas como *personal diet*, no esporte, na Vigilância Sanitária e na política nacional de combate à fome. Confira!

Nutricionistas apostam no trabalho direto com o paciente



Foto Luiz Lemos

Quatro nutricionistas estão atuando em Brasília, Distrito Federal, na Clínica Novi Vitae - Nutrição Integrada à Psicologia, com o propósito de oferecer aos seus clientes um atendimento integral para a obtenção de uma alimentação saudável. O trabalho tem caráter pessoal e engloba um acompanhamento direto dos hábitos da pessoa em sua residência e de toda a família. A conscientização para a reeducação alimentar é feita dentro da casa desta pessoa, trabalho denominado de *personal diet*, ainda em ascensão na cidade.

Uma das nutricionista da Clínica, Dra. Joanna Ávila Pereira (CRN I / 2412) falou à Revista do CFN sobre este trabalho.

CFN- O trabalho é feito com toda a família, mesmo que apenas um membro seja o paciente?

Dra. Joanna Ávila - É muito importante fazer o trabalho conjunto, principalmente, quando apenas um membro necessita do atendimento. Porque não adianta fazermos o trabalho com apenas este membro, que ao chegar à mesa das refeições terá uma refeição balanceada enquanto os demais comem batata frita ou massas; por isso, é importante que todos tenham consciência e participem do processo integralmente. Na verdade, a reeducação alimentar deve acontecer com todas as pessoas.

CFN - E qual a necessidade de controlar a alimentação?

Dra. Joanna Ávila - A gente come muito errado e é por isso que temos esse problema mundial de obesidade, de hipertensão, de hipertriglicerídeos e isso ocorre porque as pessoas não entendem a importância da reeducação alimentar e acham que só quando ganham peso é que precisam começar a se controlar. Isso não é verdade, afinal, o doce e o excesso de gordura foram criados porque são mais



gostosos e não porque têm que fazer parte da alimentação das pessoas.

CFN- Então, como atua o personal diet nestes casos?

Dra. Joanna Ávila - O nosso trabalho é mais voltado para o que a pessoa está procurando, ou seja, a meta que procura atingir. Não é sempre igual. Eu não chego a uma casa e faço o mesmo trabalho que fiz em outra. Depende do que aquela pessoa está procurando. Somos procurados, principalmente, por mães querendo o bem-estar dos filhos e ao analisarmos o quadro alimentar daquela residência, geralmente constatamos que o problema está na compra que ela faz, no excesso de açúcar ou de massa que compra.

CFN- A reeducação alimentar obedece etapas?

Dra. Joanna Ávila - Em princípio, num programa básico, faço uma observação da rotina da casa do paciente. O cardápio que ele prepara para o almoço e jantar, os lanches, a dispensa, os tipos de alimentos que costuma comprar; como é a geladeira. Enfim, como é a rotina dessa família em termos de alimentação.

Acompanho o trabalho da pessoa responsável pelo preparo da alimentação, que às vezes é a própria dona de casa; o preparo das refeições, o excesso de óleo utilizado, como é feito o preparo, suas condições de higiene; se despreza a água de cozimento, que tem vitaminas e sais minerais. É na verdade uma observação do comportamento das pessoas dessa casa para posteriormente preparar um relatório.

CFN - A partir do relatório, qual o passo seguinte?

Dra. Joanna Ávila - Em cima dessa observação faço uma proposta de trabalho. Por exemplo, observei que estão carentes em técnicas de higienização, que a despensa tem excesso de alimentos gordurosos, industrializados, tem falta de frutas e verduras, enfim, que o hábito alimentar deles não está adequado, então faço uma mudança em cima dessas constatações.

CFN- Assim começa a reeducação alimentar?

Dra. Joanna Ávila - Ela começa com uma reunião com toda a família, onde explico o que vem acontecendo com a alimentação da casa e o que é preciso mudar e porque mudar. Posso, inclusive, fa-

zer uma proposta de cardápio, treinamento da pessoa que é responsável pela confecção dos alimentos, incluindo normas de higienização do local onde as refeições são preparadas, de utilização de utensílios, higienização de frutas e verduras, de cozimento dos alimentos, como aproveitar melhor as suas vitaminas, como utilizar menos óleo. Isso tudo vai depender do que a pessoa precisa naquele momento.

CFN- Em quanto tempo este trabalho é realizado?

Dra. Joanna Ávila - Isso depende muito da quantidade de pessoas da família. Em média faço a observação durante três dias; o preparo dos alimentos normalmente ocorre em dois dias na semana e um no final de semana, depois faço uma proposta para a família e passo em média uma semana na casa fazendo os treinamentos – da cozinha, das pessoas. Ofereço, também, tratamento nutricional individualizado. Às vezes os membros da família querem um plano alimentar, então avalio peso, altura e, em outros casos, faço toda uma avaliação dietética para chegar a um plano alimentar individualizado; depois dessas etapas as pessoas passam a ter consciência do trabalho e da importância da alimentação saudável. Então, passam a ser atendidos no consultório para fazermos a reavaliação mensal.

CFN- Nesta reavaliação o que é constatado?

Dra. Joanna Ávila - Avaliamos como está sendo o tratamento: se há perda de peso, se está bem adaptado aos alimentos, as dificuldades que têm enfrentado, se deve mudar ou não a pessoa que prepara dos alimentos. Dependendo dos resultados volto à residência para novo treinamento. Tudo isso depende de como as coisas vão evoluindo.

CFN- Como é o mercado em Brasília para o personal diet?

Dra. Joanna Ávila - Começamos a oferecer este serviço há um ano, mas a procura não é tão grande. As pessoas ainda não têm tanta consciência da sua importância, mesmo porque é bastante honoroso, afinal, você tem um nutricionista com exclusividade, na sua casa. Quando

ficam sabendo do preço, as pessoas ainda não demonstram disposição para estarem contratando este tipo de serviço. Temos algumas experiências no mercado, mas este ainda não é o trabalho principal desenvolvido pela nossa Clínica.

CFN- Qual a principal dificuldade que vocês enfrentam para expandir este mercado?

Dra. Joanna Ávila - É a conscientização das pessoas de que este trabalho é necessário, mesmo porque é muito bom. As pessoas até gostam e querem fazer, mas o principal obstáculo ainda é o preço. Por isso já estamos desenvolvendo uma proposta para reduzir os custos deste serviço. Porque o tempo que dedicamos é muito grande, por isso cobramos a

Na verdade, a reeducação alimentar deve acontecer com todas as pessoas.

hora de trabalho.

Acho que mesmo não sendo tradição em Brasília, é uma tendência. Dependendo da região da cidade que você avalia, a procura é grande. Isso é constatado, por exemplo, nas regiões economicamente mais favorecidas.

CFN- Quais os resultados obtidos até o momento?

Dra. Joanna Ávila - Algumas pessoas desistiram no meio do caminho, mas a maioria continua firme no propósito de fazer a mudança dentro de casa, com o tipo de alimentação e não segue a proposta de peso, mas sim a de reeducação alimentar de toda a família. Elas não deixam de comer pizza no final de semana, o sanduíche, o churrasco, mas a qualidade da alimentação do dia-a-dia já melhorou bastante e é mantida. Elas mesmas estão observando que houve uma melhora no perfil de colesterol, de pressão, de estresse, de mau-humor, problemas que essas pessoas necessitavam obter melhoras. Isso ocorre mais do que a perda de peso. Em alguns casos, os parentes e amigos percebem a mudança dentro da casa e passam a se interessar pelo serviço em prol de uma alimentação saudável, fator que ajuda na divulgação do nosso trabalho.



Segundo as normas do Ministério da Saúde, as equipes da Vigilância Sanitária dos estados e municípios devem contar em sua composição com o nutricionista. Em muitas localidades a presença deste profissional já é uma realidade, como o trabalho desenvolvido pela nutricionista **Arlete Santos Moreira (CRN-4/3513)**. Nesta edição, Arlete relata sua experiência na Vigilância Sanitária (VISA) do Estado do Rio de Janeiro, onde atua desde novembro de 1997. O Conselho Federal de Nutricionista (CFN) tem atuado junto aos órgãos federais responsáveis, pela ampliação da inserção do nutricionista nas equipes de Vigilância Sanitária.

O Nutricionista na Vigilância Sanitária

CFN- O que faz a Vigilância Sanitária?

Dra. Arlete Moreira - A Vigilância Sanitária (VISA), segundo a Lei nº 8080/90, deve encaminhar suas atividades para ser capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde. Deve também intervir em qualquer dos problemas sanitários identificados para cessar o processo de agravo.

CFN- Como atua o nutricionista nesta área?

Dra. Arlete Moreira- O nutricionista atua compondo a equipe de profissionais nas atividades pertinentes à VISA - programação das ações, análise de processos de registro de produtos alimentícios, elaboração de documentos legais, treinamento de VISA municipais e inspeções dos estabelecimentos prestadores de serviço ou que fabricam ou comercializam produtos relacionados com a alimentação humana.

CFN- Como política pública, qual o resultado obtido junto à população-alvo?

Dra. Arlete Moreira - Quando as ações da VISA conseguem prevenir ou eli-

minar perigos o resultado é a proteção da população da ocorrência de agravos à saúde, que poderiam advir da prestação de serviços de alimentação ou da oferta de produtos alimentícios que não atendem ao padrão de qualidade delineado pela legislação sanitária e pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Quando o agravo só é identificado após ocorrer com um determinado número de usuários, a VISA tem a função de impedir a manutenção do evento e o aumento de pessoas susceptíveis ao perigo.

CFN- Quais os aspectos positivos da inclusão do nutricionista na equipe da Vigilância Sanitária?

Dra. Arlete Moreira - O nutricionista contribui de forma muito própria na ação de controle dos serviços de alimentação devido à sua formação particular sobre os processos, riscos, tecnologia necessária, alternativas e outros aspectos ligados à transformação do alimento matéria-prima e ingredientes em alimentação, além de reconhecer os benefícios e consequências que podem implicar para a saúde humana. É um profissional também capaz de acompanhar, avaliar e conduzir processos de industrialização de alimentos o que lhe dá condições de atuar junto aos fornecedores de gêneros alimentícios.

CFN- Ele tem um papel fundamental?

Dra. Arlete Moreira - Mediante a sua formação, o nutricionista torna-se componente fundamental nas equipes de fiscalização e acompanhamento de instituições que prestam serviços para públicos em estado de saúde especial ou para grupos de risco: idosos, crianças, imunodeprimidos, gestantes, principalmente se estes usuários ou clientes ficam submetidos permanentemente às condições do estabelecimento - internação, hospedagem, etc.

Nas ações junto aos fornecedores - registro, licenciamento, inspeção- o nutricionista contempla não só a avaliação do processo produtivo, como também a complementa com a percepção do efeito metabólico na fisiologia humana.

CFN- Como a senhora avalia a ampliação do número de nutricionistas na Vigilância?

Dra. Arlete Moreira - Considero um grande e importante passo que as iniciativas oficiais vêm tomando, demonstrando haver proposta para atender e proteger a saúde da população de forma integral, como define a Lei nº 8080/90.



CFN - Qual o enfoque que é dado para a nutrição no Consea?

Dra. Sandra Chemin - O Programa Fome Zero está pautado no princípio da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que significa a garantia do direito de todos ao acesso a uma alimentação saudável, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais e nem o sistema alimentar futuro, devendo realizar-se em bases sustentáveis.

Não se pode pensar na melhoria da condição nutricional apenas com aumento do aporte calórico, é também necessário discutir a carência de proteínas, vitaminas e minerais trazendo à tona o enfoque da "Fome Oculta", já apontado há décadas pelo nosso ilustre José de Castro.

Por outro lado, para se aprimorar o debate sobre a SAN, também é primordial avançar as discussões sobre o crescimento da obesidade na população brasileira. Estes efeitos indicam que existem práticas de alimentação inadequadas.

CFN - Então já é possível definir o quadro da fome brasileira?

Dra. Sandra Chemin - O número de obesos ou famintos no Brasil não está totalmente definido, principalmente, por falta de um critério único sobre definição de "linha

A nutricionista **Sandra Chemin** é diretora da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) e atual representante das entidades representativas dos nutricionistas no Conselho Nacional de Segurança Nutricional e Alimentar (Consea), entidade que coordena o Programa Fome Zero (PFZ) do governo federal. Confira, a seguir, as ações do Consea para a alimentação e Nutrição.

A Segurança Alimentar e Nutricional no **Fome Zero**

de pobreza" e a correlação entre desnutrição e pobreza.

Fica claro, portanto, que traçar o quadro de SAN no Brasil, ainda necessita que alguns desafios sejam vencidos, entre eles a construção de indicadores que possibilitem dar um significado mais ampliado às discussões. Essa perspectiva permitirá apontar diagnósticos mais precisos sobre fome e desnutrição e tratar, dentro do Consea, de questões nutricionais como educação alimentar e nutricional, rastreabilidade e sustentabilidade do sistema alimentar, hábitos e consumo de alimentos, etc.

CFN - Como atua o nutricionista neste Conselho?

Dra. Sandra Chemin - Pelo caráter intersetorial do Consea, o nutricionista tem a responsabilidade de apontar os aspectos da Nutrição que devem estar correlacionados com as ações estratégicas do Programa. Além disso, apresentar a importância da construção de indicadores, de diagnóstico nutricional e da produção de informações mais precisas sobre o quadro nutricional brasileiro.

Deve destacar a importância da transversalidade entre os Programas relacionados com a Alimentação e Nutrição dos diferentes Ministérios. Desta forma, os esforços estão focados na promoção de parcerias com o objetivo de reforçar as ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e a Política de Segurança Alimentar e dar maior visibilidade ao nutricionista.

CFN - Como a Asbran pode assegurar os interesses da sociedade no Consea?

Dra. Sandra Chemin - Vontade política e projetos voltados para a SAN não são suficientes ao enfrentamento do quadro de insegurança alimentar que o país passa atual-

mente. Está faltando o engajamento da sociedade para que as propostas adquiram solidez e sustentação política. Os órgãos representativos de classe e as entidades dos nutricionistas podem contribuir com o resultado de discussões, fruto de debates específicos sobre o assunto Fome Zero.

CFN - A participação do nutricionista no Fome Zero está assegurada?

Dra. Sandra Chemin - A prática de atuação do nutricionista ainda não está consolidada no PFZ e certamente isto leva à contínua luta pelo envio de propostas de diretrizes para a participação efetiva do profissional nas diferentes ações do Programa, incluindo a sua acreditação em políticas públicas. A mídia vem tratando o Programa como filantrópico, simplesmente. É necessário potencializar outras formas de atuação frente às múltiplas possibilidades de nossas ações, sem contudo enquadrá-las em esquemas simplistas.

CFN - Quais as propostas da Asbran para garantir uma política de alimentação e nutrição no Fome Zero?

Dra. Sandra Chemin - Estamos diante de uma oportunidade histórica bastante diferenciada. Em junho último, já foi promovido durante a FISPAL o **I Seminário - Da Terra à Mesa**, que debateu vários pontos sobre a SAN. Além disso, nas Câmaras Temáticas, outros representantes da sociedade civil são convidados para participar e contribuir. São necessárias outras discussões para garantir uma mobilização que visará a mudança de modelos injustos e ideológicos, bem como a compreensão do significado de co-responsabilização social, o que implicaria no conagraçamento de ideais técnico-científicos com vontade política, e isto poderia mudar o cenário das políticas públicas implantadas.



• 31 DE AGOSTO

Dia do Nutricionista

O Nutricionista na Nutrição Esportiva



Sobre este tema, a nutricionista **Rosa Idalina Costa Jordão (CRN-6/0581)** relata, a seguir, sua experiência. Atuando na área desde 1997, a Dra. Rosa é mestre em exercício e saúde pela Universidade do Porto/Portugal e tem especialização em avaliação da performance humana pela Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE).

CFN- O que é nutrição esportiva?

Dra. Rosa - É uma área de estudo relativamente nova, que tem como foco principal a otimização do desempenho físico do atleta e de praticantes de exercício físico. Aplicando os princípios nutricionais, seu objetivo é a melhoria do rendimento esportivo, que pode ser alcançado através do equilíbrio do consumo e demanda energética, aceleração da recuperação, hidratação, adequação do peso e composição corporal, além da promoção e manutenção da saúde.

CFN- Como atua o nutricionista nessa área?

Dra. Rosa - O nutricionista atua integrado diretamente com o técnico, preparador físico e demais membros da equipe técnica. Esta integração é fundamental para que possa planejar e executar suas ações, como por exemplo, a elaboração de uma dieta individualizada para atender a um objetivo específico, cardápios em função da programação de treinos, viagens e jogos, criação de estratégias para hidratação, palestras, utilização de suplementos, etc.

CFN- Especificamente no seu trabalho, quais as etapas desenvolvidas com o atleta?

Dra. Rosa - No Centro de Excelência Esportiva da Universidade Estadual de Pernambuco (CENESP), que é uma instituição mantida pelo governo federal e única no norte e nordeste do Brasil, atendo atletas de várias modalidades esportivas. Inicialmente es-



tes atletas são submetidos às avaliações antropométricas, neuromotoras, fisiológicas, psicológicas e nutricionais. A partir dos resultados e dos objetivos a serem alcançados, faço a minha intervenção, que pode ser uma orientação nutricional, prescrição de dieta, palestras educativas e o acompanhamento periódico dos resultados.

CFN- Na prática, como isso é feito?

Dra. Rosa - No Santa Cruz Futebol Clube o trabalho é muito dinâmico. No início do ano, ocorre o período de pré-temporada, momento em que todos os atletas são avaliados. Normalmente cabe ao preparador físico informar as condições de cada atleta e a carga de treino que vai ser imposta; em seguida, inicio meu trabalho, que inclui orientação aos jogadores, dieta, cardápios, orientação dos cozinheiros e auxiliares, supervisão no horário das refeições, palestras e o acompanhamento permanente dos resultados.



CFN- E quais os resultados obtidos até o momento?

Dra. Rosa - Considero como resultado, o reconhecimento da importância e valorização do trabalho desenvolvido por parte dos atletas, pais, dirigentes, técnicos e preparadores físicos.

CFN- É possível para um atleta obter bons resultados no seu trabalho sem o acompanhamento do nutricionista?

Dra. Rosa - Sim, porque o talento de alguns atletas supera muitas vezes



uma ou várias condições desfavoráveis. Entretanto, considero muito difícil ele manter estes resultados por um período de tempo maior.

Um dos princípios do treinamento esportivo é a sobrecarga, cujo objetivo é gerar um estresse fisiológico e com isso promover uma adaptação funcional positiva, melhorando gradualmente sua condição física e, para que isto ocorra, o suporte nutricional adequado é fundamental.

CFN- Quais as novidades desta área para o melhor desempenho do atleta?

Dra. Rosa - As novidades acontecem a cada instante. É grande o volume de estudos sobre Nutrição esportiva realizados em vários países, o que gera muitas publicações e eventos nesta área. Além disso, as indústrias de suplementos lançam, a todo momento,



um novo produto no mercado propondo os mais variados resultados. Por estas razões, o nutricionista esportivo necessita estar em constante atualização a fim de acompanhar toda esta evolução.

CFN- Como é o mercado para a atuação do nutricionista na área esportiva, na região em que a senhora atua?

Dra. Rosa - O mercado está em expansão, tanto no esporte profissional quanto no amador. Entretanto, a maior demanda é para as academias de ginástica. Divulgações permanentes pela mídia sobre qualidade de vida têm colocado muito em evidência a necessidade da prática de exercícios físicos de forma regular e a manutenção de uma alimentação saudável. Este fato tem contribuído muito para o aumento desta demanda.

CFN- A senhora já desenvolveu algum trabalho em academias de ginástica?

Dra. Rosa - Sim. Tive a oportunidade de desenvolver um trabalho pioneiro no Recife/PE, nas academias Plataforma e Selet, aonde venho obter resultados bastante satisfatórios. A integração com o avaliador físico e o professor de educação física foi fundamental para a consolidação deste trabalho.

**CRN 1**

• DF • GO • TO • MT

Semana do Nutricionista do DF

A Comissão de Ensino do CRN-I está organizando a Semana do Nutricionista no DF, que acontecerá no final de agosto. A conferência de abertura terá como tema a “Repercussão da Fome e da Obesidade no Aparelho Digestivo”, a ser proferida pela Prof. Dra. Nelzir Trindade Reis.

Este Regional promoveu nos dias 13 e 14 de junho de 2003, o curso de Reeducação Alimentar com Alimentos Funcionais/Aplicação em Nutrição Clínica, com a instrutora Prof^a Joselaine Silva Stumer. Em 29 e 30 do mesmo mês, sediou e coordenou o VII Encontro de Reflexões de Atos e Ações do CRN.

O CRN-I participou da 1ª Reunião do CONSEA/DF e do CPOS/DF e sugeriu um mapeamento dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos na área para facilitar o entrosamento das ações e a promoção da mobilização popular e o incentivo às hortas caseiras e comunitárias. Esta última proposta foi aceita pelos conselhos.

Dentro da meta de reformulação administrativa do Regional, está sendo implementado o sistema de controle de processos infracionais o que permitirá maior eficiência da fiscalização.

**CRN 2**

• SC • RS

Reforço da interiorização

Com o objetivo de dar continuidade à proposta de interiorização das suas ações, o CRN-2 está organizando reuniões com nutricionistas do interior do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Os encontros foram iniciados em julho último.

Neste segundo semestre de 2003, o CRN-2 promoverá diversos eventos que têm por finalidade a qualificação profissional, a inserção do nutricionista nas diferentes áreas de atuação, o treinamento da equipe de colaboradores do quadro funcional, entre outras.

Algumas ações já foram colocadas em prática, tais como: participação do CRN-2 na instalação do CONSEA/RS (dos 32 representantes da sociedade civil, 14 são nutricionistas); reordenação da Diretoria do CRN-2; Seminário de funcionários; Seminário de Fiscalização (elaboração e implantação do manual de Boas Práticas). As próximas iniciativas que contemplarão o Plano de Ação e Metas serão: a Semana do Nutricionista, em agosto, evento que está sendo organizado em parceria com outras entidades da área; Simpósio Nutrição em Cardiologia, em novembro; o Fórum sobre atuação do nutricionista em Instituições de Ensino Infantil e o Fórum sobre Açúcar X Saúde.

**CRN 3**

• MS • PR • SP

Valorização do Técnico em Dietética

A partir de 2002, o CRN-3 instituiu o Evento Comemorativo ao Dia do Técnico em Nutrição. Neste primeiro evento definiu-se uma data comemorativa específica, através de eleição pelos profissionais, com base em datas históricas, sendo a mais votada o dia 27 de junho. Em 2003, o Regional já realizou o II Evento Comemorativo em São Paulo. Com relação ao Dia do Nutricionista, como atividade prévia, o CRN-3 estará realizando a 4ª edição do Prêmio Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti, com a premiação dos melhores trabalhos científicos em diversas categorias realizados em 2003.

No que diz respeito à Segurança Alimentar e Nutricional, o CRN-3 está desenvolvendo atividades em várias frentes, participando do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN-SP) e da organização da sua II Conferência Municipal; está, também, desenvolvendo o projeto de lei estadual em São Paulo para a inserção da educação nutricional nos currículos dos ensinos fundamental e médio, e estruturando o Projeto “CONHECER NUTRIÇÃO”, com nutricionistas voluntários, para levar o conhecimento de nutrição à população (socialização do conhecimento como preconiza a PNAN).

**CRN 4**

• MG • ES • RJ

**CRN 5**

• SE • BA

Propostas para valorizar a profissão

Em 2001, o CRN-4 lançou o projeto Valorização Profissional que vem promovendo oficinas com grupos de profissionais, onde são discutidas as dificuldades que a Nutrição enfrenta e as possibilidades para consolidar-se como uma profissão reconhecida. Na terceira etapa do projeto, implementada no segundo semestre de 2002, foram realizados encontros por área de atuação: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica e Saúde Coletiva. Daí surgiram três propostas de projetos coletivos, apontando as necessidades de cada uma destas grandes áreas. Estas indicações foram enriquecidas com a opinião de outros nutricionistas e o documento final será encaminhado para as faculdades e entidades de Nutrição, como subsídio para suas ações. Será apresentado ainda aos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, durante encontro a ser realizado em Brasília, em setembro de 2003.

Apostando no mercado hoteleiro

O CRN-5 integrou diversos fóruns em prol da qualidade de vida da população articulando propostas relacionadas com a Nutrição. Com relação à Segurança Alimentar, juntamente com a Secretaria de Saúde do Estado e a Vigilância Sanitária, participou do Curso da Norma Brasileira de Alimentos para Lactentes (NBCAL), promovido pelo Ministério da Saúde. O Regional participou, também, da Teleconferência – **Brasil sem Fome: da cidadania à mesa**, uma promoção do SENAC.

O CRN participará do Programa Mesa Brasil SESC, articulando ações educativas e captando o voluntariado técnico. A ANESE/SE continua colaborando com o Conselho na realização de eventos, discussões com a categoria e com a Feira Semanal de Produtos Orgânicos, orientando a sociedade para a adoção de um estilo de vida saudável. Em abril, o CRN assinou um convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-BA), para implementar ações que fomentem o setor de alimentação e Nutrição, especialmente na hotelaria, no Estado da Bahia, ampliando o mercado de trabalho.

De 1 a 4 de Julho de 2003, participou I Feira de Hotéis, Bares e Restaurantes do Nordeste, ministrando palestras sobre Boas Práticas de Fabricação (Dra. Márcia Paranaguá); Controle do Desperdício de Alimentos (Dra. Valderez Aragão); Legislação Sanitária (Dr^a Rosa Brown) e Gastronomia (Dr^a Mirian Vazquez). O CRN-5 distribuiu folderes sobre a participação do Nutricionista no segmento hoteleiro, informando e orientando o público em geral.

NUTRICIONISTA:
PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES EM
HOMENAGEM AO SEU DIA.
CONSULTE O SEU CRN.



CRN **6**

• PE • AL • PB • RN • PI • MA • CE

Fórum Direito Humano à Alimentação

O CRN-6, em conjunto com o Ministério Público de Pernambuco e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Nordeste I, realizou o Fórum Direito Humano à Alimentação Adequada, no dia 5 de junho, em Recife. O Fórum contou com o apoio do CFN e dos demais CRN. Em debate, o direito humano à alimentação adequada e os papéis dos órgãos governamentais e não governamentais. Além disso, os profissionais também abordaram questões como segurança alimentar, factibilidade técnica e política do Fome Zero, cenário alimentar, nutricional e econômico no Brasil e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) x Programa Fome Zero.

O Regional participou de audiência pública, em 10 de junho, na Assembleia Legislativa/PE, para debater o Projeto de Lei Ordinária (PLO) 52/2003, que obriga as cantinas de escolas públicas e privadas a submeterem seus cardápios à aprovação da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metodologia (SBEM). O Projeto é uma tentativa de atacar de frente a problemática da obesidade infanto-juvenil, ocasionada principalmente pelos hábitos alimentares inadequados de crianças e adolescentes. Dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) alertam para o crescimento geométrico da doença. Nos últimos vinte anos, o número de casos de obesidade infanto-juvenil subiu 66%, enquanto que no Brasil o aumento foi de 240%.

Os nutricionistas entendem que a iniciativa não deve se restringir ao PLO, e sim contemplar a implantação de uma política alimentar. A crítica mais severa ao Projeto é devido ao conflito de competências, pois institui a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metodologia como responsável pela supervisão dos cardápios, ferindo a autonomia dos nutricionistas. “O projeto está equivocado do ponto de vista legal, pois vai de encontro ao Artigo 22, inciso XVI, da Constituição, que diz ser competência da União legislar sobre as condições para o exercício das profissões”, argumenta a presidente do CRN 6, Elenice Costa. De acordo com ela, apenas o nutricionista, que tem a profissão regulamentada pela Lei 8.234/91, tem habilitação e competência técnica para analisar e montar cardápios, prestar assistência e educação nutricional.

As alterações na proposta vão ser encaminhadas à relatora do Projeto no colegiado e outra audiência será realizada.

DIA DO NUTRICIONISTA

O CRN-6 realizará, no dia 27 de agosto, o “**Encontro: A Nutrição e Você**”, como um dos eventos em comemoração ao Dia do Nutricionista. A atividade será realizada, simultaneamente, em todos os estados sob a jurisdição do CRN-6, nos locais de grande fluxo de pessoas, como metrô, shopping, parques e mercados públicos.



CRN **7**

• PA • AC • AM • AP • RO • RR

Esforço reconhecido

Apesar da retração financeira gerada pela diminuição do valor de sua anuidade, o CRN-7 vem se esforçando para romper o imobilismo característico de entidades com atribuições meramente cartoriais. Por ser o único representante da categoria na Região Norte, o Regional tem procurado atender as demandas dos nutricionistas quanto às formas de atuação, honorários, atualização técnica e participação política. Mesmo enfrentando muitas dificuldades, o pouco que tem feito é valioso e está constatando que os colegas têm reconhecido este esforço.

Assim, em parceria com os Conselhos de outras categorias, realizou manifestações contra o Projeto de Lei Nº 25 – Ato Médico, e tem municiado os nutricionistas com informações técnicas e legislação sobre a prática profissional. Está em plena campanha pela melhoria da qualidade sanitária dos alimentos servidos em restaurantes e cozinhas industriais, promovendo cursos sobre Boas Práticas na Produção/Fabricação de Alimentos.

Nutricionistas e Técnicos unidos na valorização da Nutrição

O Conselho Federal de Nutricionista em sua Resolução 227/99, estabelece as atribuições do Técnico em Nutrição e Dietética que, dentre outras funções, deve supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando a segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes e a orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade, quando necessário. Para atuar no mercado, a mesma Resolução estabelece que este profissional deve, necessariamente, estar inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas da sua respectiva jurisdição, instituição que exerce a orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional.

Nutricionistas e Técnicos

O conjunto de normas da Resolução 227 objetiva regularizar a atuação do Técnico assegurando o exercício pleno desta profissão. Para garantir um trabalho conjunto entre técnicos e nutricionistas, o Sistema CFN/CRN tem reforçado a importância dos técnicos se inscreverem nos CRN, bem como, de participarem de discussões de interesse comum.

O CRN-3, primeiro a inscrever técnicos, tem desenvolvido várias ações para fortalecer a atuação conjunta das duas categorias. O CFN está elaborando um projeto para a inclusão de um espaço específico para o técnico em seu site, exatamente por considerar de grande relevância um trabalho conjunto.

Comemorações

O Dia do Técnico em Nutrição e Dietética – 27 de junho – foi instituído pelos próprios técnicos em homenagem à primeira definição da classe no Brasil como Técnico em Dietética, ocorrida em 1961. A escolha da data ocorreu durante o I Evento Comemorativo ao Dia do Técnico em Nutrição e Dietética promovido pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-3), em 26 de setembro de 2002, na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Durante esta solenidade foi criado o Prêmio Destaque Profissional do Ano, denominado Professora Neide Gaudenci de Sá, em homenagem a uma importante profissional da área. Em 23 de junho último, o CRN-3 realizou o II Evento Comemorativo ao Dia do Técnico em Nutrição e Dietética, no SESC da Avenida Paulista/São Paulo, com a participação de cerca de 200 profissionais inscritos neste Regional.

O II Evento teve como destaque uma palestra da Técnica em Nutrição e Dietética, Sra. Elisabete Presa, sobre Gastronomia. A palestrante destacou sua experiência profissional na participação em programas televisivos e foi homenageada com o Prêmio Neide Gaudenci de Sá – Destaque Profissional de 2003.

*27 de Junho
Dia do Técnico em
Nutrição e Dietética*

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 227

O CFN publicou em 28 de julho de 2003, a Resolução 312, que altera alguns dispositivos da Resolução 227, que trata das atribuições do Técnico em Nutrição e Dietética.

A íntegra das duas resoluções estão disponíveis no site do CFN www.cfn.org.br no link RESOLUÇÕES.

Pós-graduação



- Atendimento Nutricional "Personal Diet" (NOVO)
- Nutrição em Pediatria (NOVO)
- Obesidade
- Clínica e Terapêutica Nutricional
- Gestão de Negócios em Alimentação
- Qualidade de Alimentos
- Alimentação Escolar

VAGAS LIMITADAS

Locais de Realização: CURITIBA, CAMPO GRANDE, NATAL, RECIFE, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, BELÉM, PORTO ALEGRE, BRASÍLIA, FORTALEZA, MACEIO, BELO HORIZONTE, RIBEIRÃO PRETO, SALVADOR E ARAÇUAÍ.



* Uniguaçu: Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu. Credenciada pelo MEC sob número 11, datada de 04/01/2002 e publicada em 09/01/2002.

INFORMAÇÕES

0800-7077764

info@pontocritico.com.br - www.pontocritico.com.br/ipce

Nutricionista: o Mercado quer saber qual a sua especialidade

O título de especialista para nutricionistas foi lançado oficialmente em maio de 2003, em São Paulo, e a previsão é estendê-lo para todo o território nacional. Nesta fase inicial, o título de especialista está sendo emitido pelo Conselho Federal de Nutricionista e pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), sendo que a partir do próximo ano, a associação assumirá a total responsabilidade pela emissão dos mesmos.

Os nutricionistas interessados em obter o título de especialista devem contactar a Associação de Nutrição do seu respectivo Estado e/ou o Conselho Regional de Nutricionista (CRN) da sua região. Assim, para divulgar a sua titularidade, o nutricionista terá que registrar em sua Carteira

de Identidade Profissional a sua especialidade, o que deve ser feito no seu CRN.

De acordo com o Código de Ética do Nutricionista, em seu artigo 9º, é vedado ao nutricionista “usar título que não possua ou que lhe seja conferido por instituição não reconhecida por autoridade competente”.

Atualmente, o título de especialista é concedido nas áreas de **Saúde Coletiva** (subáreas: direito sanitário, gestão em saúde, políticas públicas, marketing, saúde da família, saúde do trabalhador, saúde pública, segurança alimentar e nutricional e vigilância sanitária); **Alimentação Coletiva** (subáreas: gastronomia, gestão de UAN e hotelaria); **Nutrição Clínica** (subáreas: dietoterapia do adulto, dietoterapia do idoso, dietoterapia infantil, di-

etoterapia do adolescente, enfermidades específicas, *home care*, assistência domiciliar, nutrição enteral e parenteral); **Ciência e Tecnologia de Alimentos** (subáreas: bromatologia, higiene de alimentos, microbiologia de alimentos e nutrição experimental); **Nutrição e Dietética** (subáreas: Nutrição do idoso, Nutrição esportiva, Nutrição materno-infantil, Nutrição do adolescente, Nutrição do adulto e técnica dietética); **Educação** (subáreas: educação em Saúde e Métodos e Técnicas de Ensino).

As cidades do Rio de Janeiro e Porto Alegre serão as próximas a emitirem os títulos. Em São Paulo, doze nutricionistas já obtiveram o título de especialista.

Nutricionistas que já receberam o Título de Especialista

Dra. Maria Idati Eiró Gonsalves

Área: Saúde coletiva
Sub-área: marketing

Dra. Gillian Alonso Arruda Santos

Área: Saúde Coletiva
Sub-área: Segurança Alimentar

Dra. Alessandra Cristina de Oliveira

Área: Nutrição Clínica
Sub-área: Dietoterapia

Dra. Emilieme de Almeida Martins

Área: Ciência e tecnol. de Alimentos
Sub-área: Bromatologia

Dra. Cláudia Hitomi Yokomizo Hoff

Área: Alimentação Coletiva
Sub-área: Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição

Dra. Raqueline Palmieri

Área: Nutrição e Dietética
Sub-área: Nutrição Coletiva

Dra. Eliana Maria Rinaldi

Área: Saúde Coletiva
Sub-área: Saúde Pública

Dra. Nina da Costa Correa

Área: Saúde Coletiva
Sub-área: Saúde Pública

Dra. Elaine Vaz Pandini

Área: Alimentação Coletiva
Sub-área: Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição

Dra. Janice Chencinski

Área: Nutrição Clínica
Sub-área: Dietoterapia

Dra. Helena Altenburg

Área: Nutrição Clínica
Sub-área: Dietoterapia do Adulto

Dra. Alice Yoshiko Kimura

Área: Alimentação Coletiva
Sub-área: Gestão de Negócios e Adm. Em Alim. E Nutrição

Segurança Alimentar Aplicada à Unidade de Alimentação e Nutrição

2 a 4 de setembro de 2003

Local: São Paulo
11- 36703499
cursos@racine.com.br

Avaliação do Consumo de Aditivos na Dieta Habitual

5 e 6 de setembro de 2003.

Local: São Paulo
11- 36703499
cursos@racine.com.br

Educação Nutricional e Assessoria para Escolas de Ensino Infantil e Fundamental

13 de setembro de 2003.

Local: São Paulo
11- 36703499
cursos@racine.com.br

Diabetes e Complicações na Criança, Adolescente e Adulto

23 a 30 de setembro e 2 a 4 de outubro de 2003

Local: São Paulo
11- 36703499
cursos@racine.com.br

Prática Clínica em Consultórios de Nutrição

13 de setembro de 2003

Local: Ribeirão Preto/São Paulo
11- 36703499
cursos@racine.com.br

VIII Congresso Paulista –

Saúde Pública – Revendo Teorias e Práticas

18 a 22 de outubro de 2003.

Local: Centro de Convenções de Ribeirão Preto
(16) 623 9399
vrfutura@netsite.com.br
www.apsp.org.br

VII Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN)

15 a 18 de outubro de 2003.

Local: Minascentro – Belo Horizonte/BH
www.sban.com.br

II Simpósio de Nutrição em Cardiologia

XIV Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul

2 a 4 de novembro de 2003.

Local: Expogramado – Gramado/RS
atendimento@abevents.com.br

IV Congresso Internacional de Nutrição, Longevidade e Qualidade de vida

6 a 9 de novembro de 2003.

Local: Hotel Intercontinental – São Paulo
nucleo@nutricaoempauta.com.br

XV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral

I Congresso da Conf. Internacional das Sociedades de Nutrição

III Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica

IV Congresso Internacional de Nutrição Esportiva

23 a 26 de novembro de 2003.

Local: Rio Centro Av. Salvador Allende, 6555 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
Promoção: Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral
11- 3839 7100 e Fax: 11-3839 7103
alsp@alpromocoos.com.br
www.sbnpe.com.br

XII Conferência Nacional de Saúde – “Saúde: Um direito de todos e um dever do Estado – A saúde que temos, e o SUS que queremos”.

7 a 11 de dezembro de 2003.

Local: Brasília- DF

Promoção: Ministério da Saúde

As Conferências Municipais acontecerão até 30 de setembro de 2003, e as estaduais até 31 de outubro de 2003.

anúncio
GAMA FILHO

endereços CRN

1

•CRN - 1ª REGIÃO

GO - Goiás
MT - Mato Grosso
TO - Tocantins
DF - Distrito Federal

CONTATO:

SCN Qd. 01 – Bloco E – Sala 1611
Ed. Central Park
CEP: 70.710-902 - Brasília-DF
FONE: (61) 328-3078 / 327-7049
FAX: (61) 328-3078
E-MAIL: crn1@apis.com.br

2

•CRN - 2ª REGIÃO

SC - Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul

CONTATO:

AV. TAQUARA, 586 – S. 503 – Bairro
Petrópolis
CEP: 90.460-210 - Porto Alegre-RS
FONE: (51) 3330-9324 ou 3330-5674
FAX: (51) 3330-9324
www.crn2.org.br
E-MAIL: crn2@zaz.com.br

3

•CRN - 3ª REGIÃO

MS - Mato Grosso do Sul
PR - Paraná
SP - São Paulo

CONTATO:

AV. PAULISTA, 568 – 6º Andar
CEP: 01.310-000 - São Paulo – SP
FONE: (11) 3284 – 1779, 3284-
1222, 3284-7357, 289-4744
FAX: (11) 3284-0294
E-MAIL: crn3.fwb@zaz.com.br
www.crn3.org.br

4

•CRN - 4ª REGIÃO

MG - Minas Gerais
ES - Espírito Santo
RJ - Rio de Janeiro

CONTATO:

AV. GRAÇA ARANHA, 145
– Grupo 807
CEP: 20.030-003 -
Rio de Janeiro- RJ
FONE/FAX: (21) 2262-8678
E-MAIL: crn4@crn4.org.br
www.crn4.org.br

5

•CRN - 5ª REGIÃO

SE - Sergipe
BA - Bahia

CONTATO:

AV. 7 de Setembro, 174, Ed. Santa
Rita - Sala 701
CEP: 40.060-000 - Salvador-BA
FONE: (71) 322-8037
FAX: (71) 322-8142
www.crn5.hpg.com.br
E-MAIL: crncinco@atarde.com.br

6

•CRN - 6ª REGIÃO

AL - Alagoas
PB - Paraíba
PI - Piauí,
MA - Maranhão
RN - Rio Grande do Norte
CE - Ceará

Fernando de Noronha
PE - Pernambuco

CONTATO:

Rua Bulhões Marques, 19 - Salas
801/802
Boa Vista
CEP: 50.060-050 Recife - PE
FONE: (81) 3222-2495
FAX: (81) 3222-1458
E-MAIL: crn6pe@elogica.com.br
www.crn6.com.br

7

•CRN - 7ª REGIÃO

AC - Acre
AM - Amazonas, RO - Rondônia,
RR - Roraima, AP - Amapá, PA - Pará

CONTATO:

AV. Generalíssimo Deodoro, 1978,
Cremação
CEP: 66.045-190 Belém – PA
FONE: (91) 241-0412 / 230-2949
FAX : (91) 241-0412
E-MAIL: crn7@amazon.com.br
crn7@ig.com.br

